

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Parecer nº 008/2019

Projeto de Lei nº 023/2019, "que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)".

#### RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento Vigente.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

#### PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

Proc. nº 071/2019  
Folha nº 013/021  
VISTO

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

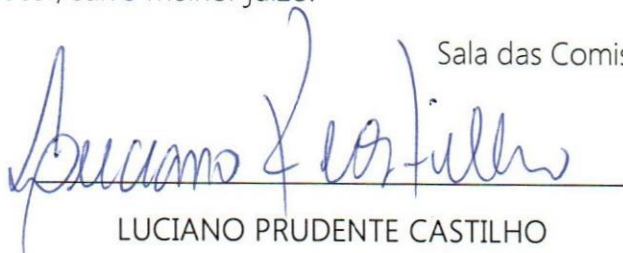
Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

### CONCLUSÃO


Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 08 de agosto de 2019.

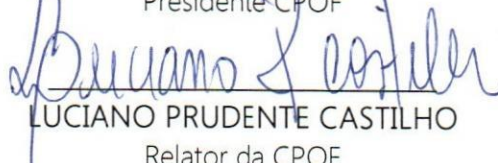
  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/Relator da CPOF

LIDO NA SESSÃO  
DIA 19 / 08 2019  
  
Secretário

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Presidente CPOF

  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO  
Relator da CPOF

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 6x2 Votos  
Em 19 / 08 2019

JOSE ANIZIO DA ROCHA  
Membros da CPOF